

PORTARIA COREN-PE Nº 1101/2024

Designa funcionário para prestar suporte ao atendimento da subseção Limoeiro, no período de 09 a 11/07/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0176/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Juliano Francino da Silva para prestar suporte administrativo ao Atendimento da Subseção Limoeiro, no período de 09/07 à 11/07/2024;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir o funcionário na ida, com retorno no mesmo dia, e para conduzi-lo na volta;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de julho de 2024.